



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PGM/Nº. 83 /2026

de 12 de Abril de 2026

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO
GERENCIAMENTO DO PONTO
ELETRÔNICO DA PROCURADORIA
GERAL MUNICIPAL.**

A PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública, THAIS DA CRUZ MARCARINI, para ser responsável pelo gerenciamento do ponto eletrônico da Procuradoria Geral Municipal, a quem deverá acompanhar os registros de frequência, analisar inconsistências, realizar os fechamentos mensais e encaminhar as informações à Direção Geral de Recursos Humanos para processamento dos reflexos em folha de pagamento.

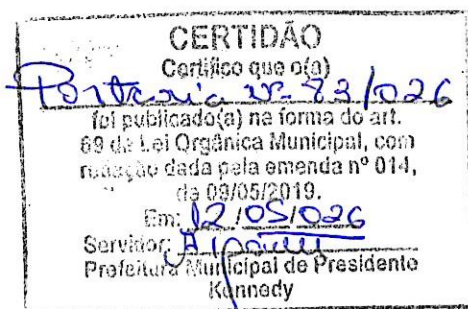
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, em 12 de abril de 2026

RODRIGO LISBOA
CORREA:08534725721

Assinado digitalmente por RODRIGO
LISBOA CORREA:08534725721
DN: cn=RODRIGO LISBOA
CORREA:08534725721, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=rodrigo@lisboa.correa@hotmail.com
Data: 2026.05.12 10:28:26 -03'00'

Rodrigo Lisboa Corrêa
Procurador Geral do Municipal



CERTIDÃO
Portaria
PGM Nº 83/26
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: 12/05/26
Servidor: [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Processo: 1427/2026
Procedência: PGM - Presidente Kennedy
Data e Hora: 12/05/2026 10:41:40
Assunto: PORTARIA-PGM-Nº83-26



[assinatura]

